



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

OFÍCIO Nº 448/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 28 de agosto de 2025.

À Senhora

JEESALA MAYER COUTINHO

Secretária Municipal de Governo - SEGOV

Av. Morobá, 20, Bairro Morobá

29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Projeto de Lei do Executivo nº 025/2025

Senhora,

Cumprimentando-a, respeitosamente, em atendimento ao Despacho do vereador Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), relator na Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, para fins de instrução do **Projeto de Lei nº 025/2025** – “Desafeta bem e autoriza o Poder Executivo Municipal Aracruz a doar imóvel de sua propriedade, ao fundo de arrendamento residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal para implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências”, solicito seja encaminhado a documentação comprobatória relativa ao impacto financeiro decorrente da operação, nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e do art. 84 da Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES, incluindo:

- . Estimativa detalhada da renúncia da receita patrimonial, referente à alienação do bem;
- . Estimativa da renúncia de receita tributária referente a ITBI e IPTU, durante a vigência do domínio do FAR;
- . Demonstração de que tais renúncias não afetarão as metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- . Declaração de que não afetará as metas fiscais ou declaração de que não afetará as metas fiscais;
- . Justificativa do interesse público relevante que fundamenta a operação.

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

